



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br

ATA DA 18ª SESSÃO AORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Novembro de 2016, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Florisvaldo Pereira Donato e Secretariado pelo Vereador Ângelo Luis Sanches Rubinho, foi aberta a 18ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa e 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Claudemir Mingorance, Gilberto José Belloto, Maercio Dias de Menezes, Moacir Tenorio e Valter Moreira Bonfim. Deixou de comparecer à Sessão os Vereadores Fabricio Orlando Marchan, Ivair de Souza Freire e Moacri Tenorio. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Seguiram-se os trabalhos a leitura das matérias constantes do expediente. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do mesmo. Ofício GP nº 218/2016, referente ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 02/2016. Projeto de Lei Complementar Municipal nº 02/2016 – “Que dá nova redação ao caput do Artigo 15 da Lei Complementar nº 22, de 01 de Dezembro de 1.005, introduz modificações e dá outras providências”. Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme artigo 163 e seus parágrafos do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e solicitou do Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. Na forma do artigo 212 do Regimento Interno desta Casa, o Sr. Presidente enviou para Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 02/2016. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores que se manifestaram sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 23 dias do mês de Novembro de 2016

FLORISVALDO PEREIRA DONATO ÂNGELO LUIS SANCHES RUBINHO

Presidente

2º Secretário